

PORTARIA GPRES nº 0488/96

João Pessoa, 22 de outubro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Patos, Cajazeiras e Campina Grande-Pb, no dia 11.11. corrente, com retorno previsto para o dia 14.11.96

O servidor irá atender solicitação da Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras e cumprir cronograma de manutenção do sistema de 1ª Instância das juntas das cidades acima mencionadas.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente